

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


<b>MODALIDADE</b> CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR	<b>Nº DA MODALIDADE</b> 002/2021-SME	<b>Nº SPU</b> P178217/2021
<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
<b>OBJETO</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE pelo prazo de 12 (doze) meses.		
<b>REALIZAÇÃO</b> 04/02/2022	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> 12 meses	<b>VALOR ESTIMADO</b> R\$ 2.181.690,00

Trata-se da análise dos documentos de Habilitação pela CPL das empresas participantes da Chamada Pública nº002/21-SME que foi realizada em 04 de fevereiro de 2022, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 2.181.690,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa mil reais).

PROponentes	LOCAL DA P. JURÍDICA	REGIÃO	GRUPO	CNPJ	DAP
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL	Sobral	Local	Formal	36.365.840/0001-03	SDW 363658400001031 1211058
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPAICE	Sobral	Local	Formal	34.440.062/0001-36	SDW 344400620001220 2210154
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPNORTE	Carnaubal	Local	Formal	35.202.279/0001-70	SDW 352022790001301 2210235
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE	Cariré	Imediata	Formal	33.614.453/0001-67	SDW 336144530001050 1220809
AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (MARRICAS)	Sobral	Local	Informal	N.A	N.A
GRUPO DE AGRIC. DE JAIBARAS	Sobral	Local	Informal	N.A	N.A
GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	Sobral	Local	Informal	N.A	N.A
GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS)	Sobral	Local	Informal	N.A	N.A

#### 1. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADO NO EDITAL

3.3.2.1. PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS:	DOCUMENTOS ANALISADOS	ANALISADO POR
	I - cópia do CPF	CPL
	II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	CPL
	III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;	Setor Técnico da SME
	IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;	Setor Técnico da SME
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (modelo constante no Anexo VI);	Setor Técnico da SME	

  
 [Handwritten marks and initials]

	VI – cópia do PIS/PASEP;	CPL.
	VII – Cópia do Comprovante de Residência;	Setor Técnico da SME
	VIII – Ficha de informação (modelo constante no Anexo VIII)	Setor Técnico da SME
	IX - Em se tratando dos itens 08 (Galinha Caipira) e 15 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira	Setor Técnico da SME
<b>3.3.2.2. PARA OS GRUPOS INFORMAIS:</b>	I – Cópia do CPF dos agricultores que compõem o grupo informal	CPL.
	II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	CPL.
	III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;	Setor Técnico da SME
	IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;	Setor Técnico da SME
	V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Modelo constante no Anexo VI).	Setor Técnico da SME
	VI – cópia do PIS/PASEP de cada agricultor participante do grupo informal;	CPL.
	VII – cópia do comprovante de residência de cada agricultor participante do grupo informal;	Setor Técnico da SME
	VIII - Ficha de informação (modelo constante no Anexo VIII)	Setor Técnico da SME
	IX - Em se tratando dos itens 08 (Galinha Caipira) e 15 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	Setor Técnico da SME
<b>3.3.2.3. PARA OS GRUPOS FORMAIS:</b>	I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	CPL.
	II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;	CPL.
	III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	CPL.
	IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;	CPL.
	V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;	Setor Técnico da SME
	VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Modelo constante no Anexo V);	Setor Técnico da SME
	VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Modelo constante no Anexo IX);	Setor Técnico da SME
	VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.	Setor Técnico da SME
	IX - Ficha de informação (modelo constante no Anexo VIII)	Setor Técnico da SME
	X- Em se tratando dos itens 08 (Galinha Caipira) e 15 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	Setor Técnico da SME

Legenda: CPL: Comissão Permanente de Licitação e SME: Secretaria Municipal de Educação

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados e prazo de execução dos proponentes.

PROPONENTES		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL	RS 707.565,00	12 meses
2	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROICOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	RS 460.345,00	12 meses
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA	RS 519.280,00	12 meses

[Handwritten signatures and marks]



	REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT		
4	COOPEVALE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE	RS 819.504,00	12 meses
5	AGRIC. FAMIL. DE SOBRAL(MARRECAS)	RS 259.921,38	12 meses
6	GRUPO DE AGRIC. DE JAIBARAS	RS 159.985,16	12 meses
7	GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	RS 267.932,80	12 meses
8	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL(JAIBARAS)	RS 185.640,00	12 meses

A análise para verificação de atendimento foi realizada nos Documentos de Habilitação, considerando para isso, os requisitos solicitados nos itens 3.3.2.2. e 3.3.2.3. do edital. Ressalta-se que não compareceram a Chamada Pública Fornecedores Individuais e por isso não foi inserida tabela de julgamento referente a esse tipo de proponente. Abaixo encontra-se requisitos de julgamento esquematizados:

GRUPOS INFORMAIS	PROPONENTES			
	AGRIC. FAMIL. DE SOBRAL(MARRECAS)	GRU. DE AGRIC. DE JAIBARAS	GRU. DE PRODUT. DE PEDRINHAS	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL(JAIBARAS)
Item Analisado 3.3.2.2				
I- cópia do CPF;	S	N	S	S
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	S	N	S	S
VI – cópia do PIS/PASEP de cada agricultor participante do grupo informal;	S	N	S	S

Legenda: S – SIM; N – NÃO e N.A – não se aplica.

GRUPOS FORMAIS	PROPONENTES			
	COPAICE	COOPNORT	COOPVALE	COOPSOL
Item Analisado 3.3.2.3				
I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S	S	S	S
II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;	S	S	S	S
III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	S	S	S	S
IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;	S	S	S	S

Legenda: S – SIM; N – NÃO e N.A – não se aplica.

## 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS EM DESCONFIRMIDADE

1. A proponente GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS - GRUPO INFORMAL LOCAL não atendeu aos itens 3.3.2.2, incisos I,II, e VI do edital.

**Inciso I** – não foi apresentado cópia do CPF de **Elane Gerônimo Martins e Erivan Brandão Gerônimo** sendo apresentada apenas da Sra. Maria Marlene da Silva Aragão e do Sr. Raimundo Eriberto Chaves da Cunha.

**Inciso II** - não apresentou, o extrato da DAP do Sr. **Raimundo Eriberto Chaves da Cunha**

**Inciso VI** – não foi apresentado cópia do PIS/PASSEP **Elane Gerônimo Martins e Erivan**

*[Handwritten signatures and initials]*



**Brandão Gerônimo** sendo apresentada apenas da Sra. Maria Marlene Da Silva Aragão e do Sr. Raimundo Eriberto Chaves da Cunha.

### 3. CONCLUSÃO

Diante da análise dos referidos documentos conclui-se que as proponentes abaixo listadas obedeceram aos requisitos exigidos em edital:

PROONENTES		REGIÃO	GRUPO
1	AGRICULTORES. FAMILIARES DE SOBRAL(MARREAS)	LOCAL	INFORMAL
2	GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	LOCAL	INFORMAL
3	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (JAIBARAS)	LOCAL	INFORMAL
4	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – <b>COOPSOL</b>	LOCAL	FORMAL
5	AGROECOLOGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - <b>COOPAICE</b>	LOCAL	FORMAL
6	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - <b>COOPNORTE</b>	LOCAL	FORMAL
7	COOPEVALE COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – <b>COOPEVALE</b>	IMEDIATA	FORMAL

E que a proponente abaixo listada não está em conformidade com requisitos exigidos em edital, de acordo com os motivos evidenciados anteriormente:

PROONENTES		REGIÃO	GRUPO
1	GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS	LOCAL	INFORMAL

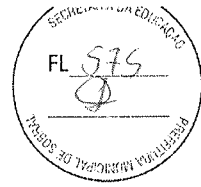
Contudo, para que não ocorra demais prejuízos ao fornecimento da merenda escolar a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a proponente inabilitada apresente novos documentos, escoimadas das causas que a inabilitou, conforme Artigo 48 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Destaca-se que os itens apresentados em desconformidade a serem aceitos, conforme disposto na penúltima coluna do quadro a seguir:

ITENS DO EDITAL	INCISOS APRESENTADOS EM DESCONFORMIDADE	FORMA ACEITA PARA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO	GRUPOS
3.3.2.2. PARA OS GRUPOS INFORMAIS:	I – Cópia do CPF dos agricultores que compõem o grupo informal	Accito através dos seguintes documentos: 1-Apresentação da cópia do CPF	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresenta cópia do CPF de Elane Gerônimo Martins e Erivan Brandão Gerônimo
	II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	Accito através dos seguintes documentos: 1- Apresentação do o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresentar extrato da DAP Física de Raimundo Eriberto Chaves da Cunha
	VI - cópia do PIS/PASEP de cada agricultor participante	Accito através dos seguintes documentos:	1- GRUPO DE AGRICULTORES DE JAIBARAS Apresentação da cópia do PIS/PASEP de Elane

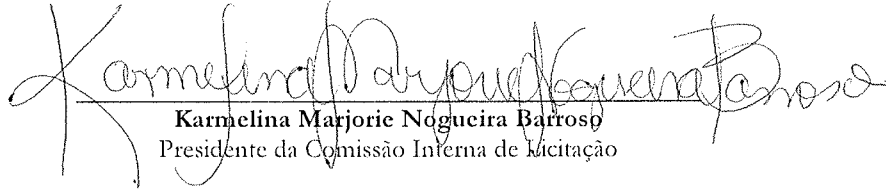


# SOBRAL PREFEITURA

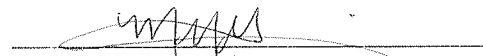


	do grupo informal;	1- Apresentação da cópia do PIS/PASEP de cada agricultor participante do grupo informal	Gerônimo Martins e Erivan Brandão Gerônimo
--	--------------------	---	--

Sobral, 28 de FEVEREIRO de 2022

  
**Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação

  
**Antônia Carliane da Silva**  
Membro

  
**Maria Natália Alves Alcântara**  
Membro suplente